

PORTARIA CGJ Nº 1.228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema e Revoga Portaria CGJ nº 1.211, de 05/09/2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, estará em gozo de férias no período de 22/09 a 11/10/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema é o da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, cujo mesmo encontra-se vago,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias da Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, no período de 22/09 a 11/10/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.211, de 05/09/2023, que designou o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, em razão das férias da Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, no período de 22/09 a 11/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/09/2023